



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 03

### DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre fixação de VRM – Valor de Referência do Município para o exercício de 2021 que especifica e dá outras providências.”

**ADRIANA CRIVELI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** que, com a Legislação Tributária implementada no Município, se faz necessário a divulgação do valor do indexador econômico adotado no Município para efeito fiscal e lançamento de tributo para o exercício de 2021.

## DECRETA

Artigo 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 277 da Lei Complementar n.º 058 de 19 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, o **VRM** – Valor de Referência Municipal para o exercício de 2021, fica fixado em R\$ 41,57 (Quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de Janeiro de 2021.

Adriana Criveli Biffe  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Natalia Costa Lopes  
**Secretaria Administração e Finanças**